



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 13ª SESSÃO 2019 - ORDINÁRIA

Aos 5 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Etelvina Maria Sampaio, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta da Silva, Marcelo César Cordeiro e Alessandro Roges Pereira. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 12ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601213-06.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA

REQUERENTE: JOSE JULIO FERNANDES

ADVOGADO: VERONICA CHAVES SALUSTIANO - TO6347

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas de José Julio Fernandes, candidato a deputado federal pelo Partido dos Trabalhadores, relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral das Eleições Gerais de 2018.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601391-52.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ALESSANDRO ROGES

REQUERENTE: LUIS FERNANDO PEREIRA

ADVOGADO: JORDAN SOUZA SILVA - TO008827

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas prestadas por Luis Fernando Pereira, candidato a Deputado Estadual pelo PMN/TO, referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições de 2018, nos termos do art. 77, inciso I, da Resolução TRE-TO nº 23.553/1

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600980-09.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

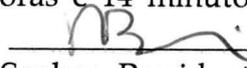
RELATOR: JUIZ ALESSANDRO ROGES

REQUERENTE: GILBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO: JORDAN SOUZA SILVA - TO008827

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas prestadas por Gilberto dos Santos, candidato a Deputado Estadual pelo PSL/TO, referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições de 2018, nos termos do art. 77, inciso I, da Resolução TRE-TO nº 23.553/17.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 14 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 6 de fevereiro de 2019.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente


Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO


Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA


Juiz MARCELO CÉSAR CORDEIRO





Juiz ALESSANDRO ROGES PEREIRA
Juiz Substituto

DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral